



•Estado de Rondônia•
MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

REVOGAÇÃO DE CERTAME
Chamamento Público nº 01 e 02/2023
Processos Nº: 1376 e 1377/2023

MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 15.834.732/0001-54, com sede na Avenida Brasil, 3044, Bairro Redondo, por seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. Giovan Damo, por força das disposições legais, torna público **A REVOGAÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS 01 e 02/2023 ORIGINADOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 1376 e 1377/2023** referente aos projetos decorrentes da Lei Complementar n. 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

DA REVOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, **Giovan Damo**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 195/2022 Decretos Federais n. 11453/2023 e 11.525/2023 bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e julgamento dos procedimentos de chamamento público e levando-se em consideração aos achados de auditoria levantados pela Controladoria Interna Municipal que sugeriu/recomendou as revogações dos certames;

DO FATO SUPERVENIENTE: O fato gerador da necessidade da referida REVOGAÇÃO trata-se de fatos supervenientes ocorridos durante a fase de elaboração e disputa do chamamento publico que podem comprometer a lisura do certame. Assim primando pela preservação dos interesses públicos na tentativa de buscar o cumprimento dos preceitos legais e no escopo de evitar nulidades futuras, entendemos que os chamamentos 01 e 02/2023 devem ser revogados para evitar nulidades decorrentes dos fatos ocorridos durante a sua elaboração e o seu julgamento.

Assim ficam revogados os Chamamentos 01 e 02/2023 decorrentes da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

Publique-se nos termos legais e Intime-se os Interessados.

Alta Floresta D'Oeste em 08 de janeiro de 2024;


Giovan Damo

Prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste